

UNIMED CACERES
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ n°. 01.143.922/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2020 e 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 57 médicos associados, 40 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Credenciados PF e Laboratórios), além de participar da rede de atendimentos do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Curvelândia, Distritos Municipais de Clarinópolis, Caramujo, Horizonte D'Oeste, Vila Aparecida, Santa Rita, Cabaçal e demais Assentamentos, Comunidades Rurais e Cáceres onde está localizada sua sede administrativa.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados - Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 35034-6.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.1 Regime de Escrituração

A Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

1.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

1.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2020, os quais estão registrados no resultado do exercício.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

1.4 Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) em contas patrimoniais “créditos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados aos beneficiários eventuais de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

A Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

- b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

1.5 Conta Corrente Com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

1.6 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perda prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

1.7 Ativo Imobilizado

O imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do imobilizado.

1.8 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específicas de acordo com as premissas prevista no CPC 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

1.9 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisões de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorridos e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

1.10 Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

1.10.1 Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

1.11 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

1.12 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são contabilizados nem divulgados.

Depósitos Judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingência, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Na Constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

1.13 Apuração de Resultado e Reconhecimento da Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº85, de 31/08/2020), que estabeleceu suspensão da aplicação das parcelas dos reajuste de plano de saúde por variação de custo (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87, de 26/11/2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

Conta contábil/especificação	2020	2019
Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 1239)	282.192,02	-
Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido)	21.823.555,99	-
% de contraprestação que será cobrado em 2021	1,29%	0%

1.14 Reconhecimento dos Eventos a Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base nas faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência das despesas médica pela comunicação do prestador de serviço. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

1.15 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 - Ativos Biológicos e Produto Agrícola, o CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 - Demonstrações Separadas, CPC 44 - Demonstrações Combinadas, CPC 47 - Receitas, CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5. DISPONÍVEL

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

Descrição	2020	2019
Caixa	5.959,31	5.110,81
Numerario em Transito - Cheques	-	510.819,73
Banco do Brasil	65.422,94	265.843,87
Banco Sicredi	212,24	107.884,16
Banco Unicred	1.518,44	1.518,44
Banco Itau	4.593,68	4.002,12
Caixa Econômica Federal	9.894,70	2.982,38
Banco Sicredi Investi - Aplicação Liq. Imediata	256.560,01	175.145,86
Total	344.161,32	1.073.307,37

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

Aplicações Financeiras	2020	2019
1) Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	6.186.370,79	5.774.748,38
Banco Sicredi **	5.307.371,14	4.911.941,80
Banco Bradesco Bradesco **	878.999,65	862.806,58
Banco do Brasil	-	-
Caixa Econômica	-	-
Banco do Brasil	-	-
Sicredi Invest Exclusivo	-	-
2) Aplicações Livres	4.033.445,91	1.033.266,20
Banco do Brasil	841.882,85	10.292,40
Caixa Econômica	199.592,50	203.680,82
Sicredi Invest Exclusivo	2.991.970,56	241.953,43
Banco do Brasil	-	577.339,55
Total	10.219.816,70	6.808.014,58

(**) - Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2020	2019
Créditos de Operações com Assistência a Saúde	1.263.905,18	1.488.463,28
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	3.071.749,42	2.657.222,68
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	- 1.807.844,24	- 1.168.759,40
Créditos de Operações de Administração de Benefícios	-	348,39
(+) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	107,00	455,39
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	- 107,00	- 107,00
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	402.530,97	502.313,53
(+) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	589.217,39	616.734,71
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	- 186.686,42	- 114.421,18
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	126.861,97	356.008,67
(+) Contraprestações Corresponsabilidade Assumida	397.097,21	356.008,67
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	- 270.235,24	-
Outros Créditos de Operações Planos de Assist. a Saúde	300.147,10	19.517,76
(+) Outros Créditos de Operações Planos de Assist. a Saúde	305.814,87	23.347,74
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	- 5.667,77	- 3.829,98
Total	2.093.445,22	2.366.651,63

a) O saldo da conta “Créditos de Operações com Assistência à Saúde” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

b) O saldo da conta “Créditos de Operações de Administração de Benefícios” refere-se a valores a receber referente à taxa de administração a receber.

c) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis” refere-se a valores de coparticipação cobrado de beneficiários.

d) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Assistência à Saúde” refere-se a créditos com Outras operadoras referente as operações com planos de saúde.

e) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde” refere-se a outros créditos de operações com planos de saúde cobrado de beneficiários.

As provisões para perdas sobre créditos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 290/2012 e alterações vigentes.

8. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2020	2019
Faturas a Receber de Intercâmbio	94.012,61	267.211,89
Taxa Administração	3.525,34	14.941,56
Reembolso	1.967,89	39.197,21
Total	99.505,84	321.350,66

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os Créditos Tributários estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	404.708,09	814.417,98
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	18.099,90	9.593,28
Contribuição Social a Compensar/Restituir	4.993,16	3.453,61
Pis/Cofins a Recuperar/Compensar	255.758,01	126.779,17
Outros Créditos a Recuperar	24.903,68	
Total	708.462,84	954.244,04

10. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
a) Adiantamentos a Funcionários	88.674,12	45.546,86
b) Adiantamentos a Terceiros	241.208,88	51.324,73
c) Outros Créditos a Receber	486.242,42	4.770,99
Total	816.125,42	101.642,58

(a) Valores referente adiantamento de férias, adiantamentos e decimo terceiro a funcionários para posterior desconto em folha.

(b) Valores referente adiantamentos a fornecedores/prestadores a serem debitados.

(c) Valores a receber referente créditos a recuperar.

11. DESPESAS ANTECIPADAS

A composição das “Despesas Antecipadas” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2020	2019
Seguros a Apropriar	6.295,52	4.608,42
Total	6.295,52	4.608,42

12. CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

São constituídos de valores a receber (plano de saúde, seguro de vida e saldos negativos) em decorrência de insuficiência de saldo na folha de produção, os quais são regularizados em períodos subsequentes. O saldo em 31/12/20 é de R\$ 68.656,44.

13. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os valores estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
a) Depósitos Judicial	1.865.961,27	864.875,46
Eventos/Sinistros	101.100,00	212.551,24
Tributos - ISS	1.764.861,27	652.324,22
b) Outros Créditos a Receber	413.560,69	397.771,10
Fundo da Camara	413.560,69	397.771,10
Total	2.279.521,96	1.262.646,56

- a) Depósitos Judiciais sendo: Eventos referente à processos de beneficiários e da Unimed Centro Oeste Tocantins e Tributos referente ao processo do ISSQN, o qual está sendo depositado judicialmente conforme limiar (refere-se ao período de 2017 a agosto/2018 no valor de R\$ 707.099,33 parcelado em 48x de R\$ 14.731,24 e o restante referente a setembro/18 a junho/19).
- b) Outros Créditos referem-se ao Fundo Garantidor da CCN. A Assembleia realizada em 30/03/19 na Unimed Federação MT deliberou pela transferência para o Fundo da Câmara o valor integralizado no capital das filiadas conforme tinha decidido em AGO 23/03/2018.

14. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Descrição	2020	2019
Confederação Unimed's Centro Oeste Tocantins	12.886,09	12.886,09
Unicred Cooperativa de Crédito Mútuo Méd.	24.539,84	24.539,84
Federação das Unimed's do MT	20.147,04	20.147,04
Cooperativa de Crédito Rural Sicredi As	285.835,06	246.653,07
CNU - Central Nacional Unimed	35.467,83	32.184,96
Total	378.875,86	336.411,00

15. IMOBILIZADO

Quadro resumo:

Descrição	Valor Original	Depreciação	Taxa	2020	2019
Terrenos	70.000,00	-	-	70.000,00	70.000,00
Edificações	230.000,00	102.733,33	4%	127.266,67	136.466,63
Maquinas e Equipamentos	41.540,71	17.275,42		24.265,29	2.182,40
Equipamentos de Informática	499.520,48	325.029,82	20%	174.490,66	214.800,77
Móveis e Utensílios	93.222,32	39.772,00	10%	53.450,32	53.987,26
Veiculos	15.190,00	673,73	25%	14.516,27	-
Total	949.473,51	485.484,30		463.989,21	477.437,06

16. INTANGÍVEL

Refere-se ao Oracle, base de dados de todos os programas. O saldo em 31/12/20 é de R\$ 105.042,68.

17. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
a) Provisões de Contraprestação Não Ganha	732.602,86	729.679,76
b) Provisões de Eventos a Liquidar - SUS	311.376,94	446.052,01
c) Provisão Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. Serv. Assist.	1.295.656,05	1.371.711,40
d) Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	4.318.211,38	4.270.947,83
Total	6.657.847,23	6.818.391,00

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar - SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Descrição	2020	2019
I) Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU	113.032,12	156.408,70
II) Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento	-	190.653,20
III) Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS - % hc x ABI	198.344,82	98.990,11
Total	311.376,94	446.052,01

I. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU:

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como saldo devedor atualizado de valores não pagos de parcelamentos que ainda não foram deferidos pela ANS.

II. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento:

Débitos parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada no Passivo Não Circulante.

III. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - % hc x ABI:

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN nº 393/2015 e alterações vigentes, que determinaram a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviços.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Descrição	2020	2019
Médicos Cooperados	249.436,49	300.720,23
Prestadores PF não Cooperados	2.248,69	2.583,05
Hospitais	248.572,07	534.085,50
Clínicas	549.871,39	348.321,95
Laboratórios	207.776,59	132.441,30
Intercâmbio a Pagar Habitual	-	-
Camara CCN	5.364,72	27.459,80
Reembolso	32.386,10	26.099,57
Total	1.295.656,05	1.371.711,40

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A Unimed efetuou até 31 de dezembro de 2020 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 4.318.211,38, apurado por cálculo atuarial regulamentada pela RN 393/2015 e alterações vigentes.

A Unimed em 31 de dezembro de 2020 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 4.318.211,38, ou seja, 100% da provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº RN 451/2020, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

I. Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.977.014,19 reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O Capital da Cooperativa **excede** o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

Em 31/12/20 o Patrimônio Mínimo exigido é de R\$ 649.038,13 enquanto que o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 209/2009 representa R\$ 5.801.213,67.

II. Margem de solvência

Regulamentada pela RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Entre janeiro de 2020 e dezembro de 2022: proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS, em adição ao estabelecido no item I acima e a partir de dezembro de 2022 - 100% do valor da MS.

A Margem de Solvência Parcial em 31/12/20 representa o montante de R\$ 7.403.398,25. O Patrimônio Líquido (ajustado) da Cooperativa é de R\$ 5.801.213,67. Portanto está insuficiente quanto ao exigido.

18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2020	2019
Contraprestações a Restituir	-	61,76
Contraprestações Pecuniárias Recebidas Antecipadamente	110.533,59	29.020,06
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	26.476,26	10.950,52
Total	137.009,85	40.032,34

19. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NÃO RELACIONADA A PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

Valores a serem pagos a cooperados e prestadores referentes à atendimento a beneficiários eventuais de outras UnimedS.

Descrição	2020	2019
Prestadores de Serviços	172.570,59	106.701,02
Total	172.570,59	106.701,02

20. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Quadro Resumo:

Descrição	2020	2019
IRPJ a Recolher	-	71.680,65
CSLL a Recolher	-	28.803,26
ISS Sobre Faturamento a Recolher	-	-
INSS a Recolher	73.240,03	97.714,38
FGTS a Recolher	13.504,84	10.627,81
PIS Sobre Folha de Pagamento a Recolher	-	4.292,10
PIS Sobre Faturamento a Recolher	12.050,71	32.079,98
COFINS Sobre Faturamento a Recolher	74.140,65	197.414,68
IRRF Sobre Folha de Pagamento a Recolher	32.482,23	48.950,73
IRRF de Cooperados, Credenciados e Terceiros	66.431,85	74.712,57
ISSQN Retido na Fonte a Recolher	39.940,71	32.045,44
INSS de Cooperados e Credenciados	28.890,02	30.373,25
PCC - Pis/Cofins/CSLL a Recolher	22.991,75	38.939,89
Parcelamento ISS	365.492,80	242.532,12
Total	729.165,59	910.166,86

21. DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
a) Obrigação com Pessoal	315.602,84	232.642,73
b) Fornecedores	241.444,95	234.229,17
c) Deposito de Beneficiários e Terceiros	-	24.440,58
c) Outros Débitos	10.332,44	14.615,39
Total	567.380,23	505.927,87

a) Valores referentes à salários a pagar e as provisões com férias dos funcionários.

b) Valores a pagar a fornecedores referentes ao mês de dezembro/20.

c) Valores de créditos a identificar de Instituições Financeiras.

d) Valores a pagar referente ao parcelamento da multa administrativa ANS.

22. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Quadro Resumo:

Descrição	2020	2019
a) Provisões de Eventos Indenizáveis - SUS	-	30.959,75
b) Provisões para Ações Judiciais	2.444.518,40	1.558.287,22
c) Tributos e Encargos a Recolher	84.918,72	181.899,21
d) Empréstimos e Financiamentos a Pagar	-	9.722,21
e) Débitos Diversos	477.846,17	13.095,60
Total	3.007.283,29	1.793.963,99

(a) Provisões de Eventos Indenizáveis - SUS

Débitos parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma dos valores das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada no Passivo Não Circulante.

(b) Provisões para Ações Judiciais

I. Provisão Para Ações Tributárias - ISSQN

Provisão referente ao ISSQN dos anos 2017, 2018 e 2019 que estão sendo depositados judicialmente em razão do deferimento de liminar que definiu a base de cálculo com base já jurisprudência consolidada do STJ e STF em favor da operadora. Processo nº 1005514-86.2018.8.11.0006 em trâmite pela 4ª vara cível - Fazenda Pública da Comarca de Cáceres. O valor total provisionado em 31//12/20 é de R\$ 2.196.664,70.

II. Processos Cíveis

As provisões foram registradas com base no parecer da assessoria jurídica da cooperativa que foram realizadas considerando suficiente para cobrir prováveis perdas. O valor total provisionado em 31//12/20 é de R\$ 247.853,70.

(c) Tributos e Encargos a Recolher - ISSQN

Diante da definição da base de cálculo do ISS para as Operadoras de planos de saúde pelo STF/RE 651.703, foi feito um acordo com o município de Cáceres para o pagamento da diferença entre o valor da nova base de cálculo e os valores já recolhidos pela Unimed Cáceres nos últimos 5 anos. Referido acordo abrangeu o imposto dos anos de 2011 a 2016 já em processo de execução por dívida ativa. Acordo esse no valor de R\$ 1.067.141,40 parcelado em 48 vezes. Valores referente as parcelas com vencimento acima de 12 meses.

(d) Empréstimos

Refere-se a empréstimo com terceiros para a compra de servidores. Valores referente as parcelas com vencimento acima de 12 meses.

(e) Débitos Diversos

Valores correspondentes ao parcelamento do ISS com vencimento acima de 12 meses.

23. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado está dividido entre 57 cooperados, sendo que o valor da quota parte mínima é de R\$ 45.000,00 conforme aprovado em Assembleia Extraordinária dia 09/11/2016:

Composição	2020	2019
Capital Social Subscrito	3.097.289,64	3.096.770,27
(-) Capital Social a Integralizar	(449.559,97)	(643.670,52)
Capital Social Integralizado	2.647.729,67	2.453.099,75

24. RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

Descrição	2020	2019
a) Fundo de Reserva ou Reserva Legal	330.964,45	126.801,16
b) FATES	1.698.041,50	1.111.430,68
c) Reserva Financeira / Capital de Giro	1.061.654,71	650.323,42
Total	3.090.660,66	1.888.555,26

a) Reserva Legal - Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

b) F.A.T.E.S - Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico, educacional e social dos sócios cooperados. É constituído por no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

a) Fundo para suporte financeiro às atividades econômicas da Unimed, constituída na AGO 03/2016 para cobrir despesas dos seus beneficiários de planos de saúde.

25. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**1) Apuração de Atos Cooperativos e Não Cooperativos**

Os atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A Cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A Apuração do resultado com os atos cooperativos e não cooperativos visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos.

Sobre a receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação, aplicado às receitas de Contraprestações de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as demais Receitas e Despesas: os mesmos percentuais evidenciados no cálculo da Proporcionalidade dos Eventos Indenizáveis Líquido, após serem aplicados sobre a totalidade das receitas da Cooperativa, foram aplicados às despesas.

Algumas receitas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos abaixo:

- Receitas de Aplicação Financeiras foi diretamente alocada como ato não cooperativo;

26. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Quadro resumo:

Descrição	2020	2019
Resultado Líquido do Exercício	2.526.162,07	221.251,72
Resultado com Atos Cooperativos	2.041.632,89	4.638,02
Resultado com Atos Não Cooperativos	484.529,18	216.613,70
Destinações Estatutárias	1.199.100,69	218.247,01
(-) Reserva Legal (10%)	204.163,29	463,80
(-) F.A.T.E.S (5%)	102.081,64	231,90
(-) F.A.T.E.S (Resultado com Terceiros)	484.529,18	216.613,70
(-) Reserva Financeira (20%)	408.326,58	937,61
Sobras a Disposição da A.G.O	1.327.061,38	3.004,71

27. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Quadro resumo:

Descrição	2020	2019
(a) Despesas com pessoal próprio	3.422.675,59	3.482.323,32
(b) Despesas com serviços de terceiros	1.876.168,98	1.048.732,02
(c) Despesas com localização e funcionamento	1.140.500,94	1.522.081,58
(d) Despesas com publicidade e propaganda	119.167,61	168.099,66
(e) Despesas com tributos	1.048.399,98	198.207,43
(f) Despesas com multas administrativas	-	111.200,00
(g) Despesas administrativas diversas	70.042,12	144.491,02
TOTAL	7.676.955,22	6.675.135,03

28. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Quadro resumo:

Descrição	2020	2019
Receitas Financeiras	665.891,76	1.076.885,62
Receitas com Aplicações Financeiras	199.646,94	440.011,12
Receitas por recebimento em atraso	233.161,42	326.300,02
Receita financeiras diversas	233.083,40	310.574,48
Despesas Financeiras	497.912,89	805.873,75
Despesas com Operações de Assistência a Saúde	125.055,58	276.576,38
Despesas com Empréstimos	0,59	-
Outras Despesas Financeiras	372.856,72	529.297,37
TOTAL	167.978,87	271.011,87

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes aquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG-05 (R3).

O Conselho de Administração é formado por 6 membros, sendo 03 diretores executivos, o quais são representantes legais, responsáveis pela Administração da Cooperativa e 03 conselheiros. As atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 4 anos.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto norma das atividades operacionais e apresentam as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2020.

Descrição	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Remuneração - Produção Médica	92.409,00	-
Remuneração - Pro labore	239.554,50	-
Empréstimos	83.333,35	-
Saldo Conta Capital	159.032,74	-

30. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possuía apólices de seguros para cobertura de sinistros do Prédio e Edificações.

31. CONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Descrição	2020	2019
Resultado Líquido	2.526.162,07	221.251,71
(+) Depreciações	98.079,62	85.240,26
(+) Amortização	-	-
(+) Provisões perda sobre créditos - PPSC	1.798.606,69	787.509,87
(+) Provisões ações (contingencias)	154.853,70	95.308,14
(-) Recuperação de Impostos	(500.107,25)	-
(-) Resultado da venda de imobilizado (baixa bens)	-	-
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(120.242,93)	(77.683,92)
(-) Fundo da CCN	(15.789,59)	(42.218,71)
(-) Juros aplicação financeira	(199.646,94)	(440.011,12)
(+) Multas Administrativas	-	111.200,00
(+) / (-) Outras Provisões/Reversões	(325.309,90)	34.769,10
(+) / (-) Provisões Técnicas	-	-
Saldo Ajustado	3.416.605,47	775.365,33
Variações das Contas do Ativo e Passivo Operacionais		
Variações nas Aplicações Financeiras	(3.411.802,12)	718.775,55
Variações dos Créditos de Operações c/ Planos de Assist Saude	273.206,41	(431.474,28)
Variações dos Créditos de Oper. Assist Saude não Relac a Planos	221.844,82	(319.538,85)
Variações dos Créditos Tributários e Previdenciarios	245.781,20	(158.610,77)
Variações dos Bens e Titulos a Receber	(714.482,84)	399.855,28
Variações das Despesas Antecipadas	(1.687,10)	793,21
Variações do Conta Corrente Cooperados	(15.266,23)	3.555,48
Variações das Provisões Técnicas	(160.543,77)	(136.396,17)
Variações dos Débitos de Operações Assist Saude	96.977,51	(14.263,55)
Variações dos Débitos de Oper. Assist Saude não Relac a Planos	65.869,57	(221.956,86)
Variações dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(181.001,27)	343.295,03
Variação dos Empréstimos a Pagar	(83.333,35)	(618.055,58)
Variações dos Débitos Diversos	61.452,36	102.288,41
Variações do Conta Corrente Cooperados	(17.693,15)	17.693,15
(+/-) Outros Ajustes Necessários do Resultado		
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(204.072,49)	461.325,38

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e até a data da realização da auditoria em 05.03.2021 não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Cáceres, 31 de dezembro de 2020.


Nelson Luiz do Santos Rocha
Diretor Presidente
C.P.F - 156.581.121-68


Manoel Franciso de Campos Neto
Diretor Vice Presidente
C.P.F / 244.331.797-87


Roosevelt da Silva Castrillon
Diretor Superintendente
C.P.F - 320.489.127-53


Daiane Maximiliano Miranda
Contadora
CRC-RO 006341/O - 0 T MT